



Campus Rio Pomba

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO 2021 (Referente ao Edital 01/2021)

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Campus Rio Pomba, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTAS para preenchimento de vagas em Projetos de Extensão.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Inscrição através do link: <a href="https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff">https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff</a>, seguindo o tutorial anexo 1 deste edital.
- 2.2 Período da inscrição: 15/07 a 20/07.

#### 3. DAS VAGAS E REQUISITOS

#### **3.1** Vagas:

Bolsa para o curso	Carga Horária Semanal	Vagas	Turno	Valor da Bolsa (mês)	То
Todos os cursos de graduação do campus Rio Pomba	20 horas	01	Diurno	R\$400,00	05 meses

- **3.2** Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculado no(s) curso(s) de graduação do IF Sudeste de MG, *campus* Rio Pomba;
- 3.3 E atender aos seguintes requisitos:
  - I. Possuir disponibilidade de 20 horas semanais.
  - II. Realizar tarefas pertinentes a edição dos conteúdos do curso relativo ao projeto de extensão (vídeos e imagens)
  - III. Participar de reuniões periódicas (semanais ou quinzenais de acordo com o andamento) agendadas pelo coordenador do projeto.
  - IV. Possuir equipamentos que permitam a participação em reuniões e gravação de áudios ou vídeos (como smartphone, fones de ouvido, microfone, notebook ou computador desktop,





Campus Rio Pomba

câmera).

- V. Ter interesse em divulgação/comunicação científica no âmbito da Educação Inclusiva. Desse modo, o bolsista auxiliará na produção de materiais onde abordem o tema educação inclusiva e deficiência visual.
- VI. Possuir disponibilidade de computador ou notebook com acesso à Internet para desempenhar as atividades do projeto de extensão.
- VII. Possuir conhecimentos e habilidades nas ferramentas de Plataformas para aula virtual (Google Meet, Classroom, RNP, SIGAA)
- VIII. Possuir conhecimentos e habilidades em softwares gratuitos para efetuar edição de imagens e vídeos.

#### 4. DAS MODALIDADES, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

- 4.1. O apoio financeiro através de bolsas de extensão contempla as seguintes modalidades:
- I. Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP 1) destinada aos estudantes de nível superior regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 20 horas semanais;
- II. Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP 2) destinada aos estudantes de nível superior regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;
- III. Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED) destinada aos estudantes de cursos técnicos de nível médio regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;
- 4.2. O valor mensal das bolsas de extensão, de acordo com a Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) está assim definido:
- a) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP 1): R\$400,00/mês.
- b) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP 2): R\$200,00/mês.
- c) Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED): R\$200,00/mês;

#### 5. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Para se candidatar às Bolsas de Extensão, o estudante interessado deverá atender às seguintes condições:
  - Estar regularmente matriculado em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais;
  - II. Estar em dia com suas obrigações estudantis junto ao IF Sudeste MG;
  - III. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida no edital, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas, sendo:





Campus Rio Pomba

- a) 10 (dez) horas semanais, para os estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio;
- b) De 10 (dez) a 20 (vinte) horas semanais, para os estudantes dos Cursos de Nível Superior.
- IV. Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), do Ministério da Educação;
- VI. Estudantes com vínculo empregatício só poderão ser beneficiários de bolsas de extensão com a autorização do coordenador.
- VII. Seguir as orientações do coordenador do projeto;
- VIII. Manter em dia a sua assinatura na folha de frequência, especificando as ações e as horas trabalhadas;
- IX. Participar de treinamento para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;
- X. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;
- XI. Apresentar relatório final, com o aval do coordenador do projeto, via SIGAA Módulo Extensão, no intuito de prestar contas de sua ação, quando for necessário;
- XII. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão nas publicações e trabalhos apresentados.
- 5.2 Os bolsistas serão selecionados pelo Coordenador da proposta, desde que não possuam parentesco direto ou lateral com o mesmo.

#### 6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção deverá considerar os seguintes critérios:
- 6.1.1 Os candidatos deverão se inscrever no projeto "Acessibilidade em ação: o Braille e a Tecnologia Assistiva como instrumentos de inclusão de pessoas com deficiência visual " conforme apresentado nos anexos do referido edital (conferir o vídeo tutorial que também exemplifica o procedimento: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=Q5U07uLkx-1">https://www.youtube.com/watch?v=Q5U07uLkx-1</a>) até o dia 20 de julho.
- 6.1.2 Serão realizadas **entrevistas** remotas com os inscritos. Elas ocorrerão no dia 21 de julho, no horário compreendido entre **8h às 12h e 13h às 16h**, pela Plataforma *google meet*. O horário da entrevista será enviado para o e-mail do candidato contendo o link para o acesso da plataforma.





Campus Rio Pomba

- 6.1.3 A seleção compreenderá também a **análise de um Portfólio** que deverá ser enviado pelo candidato ao e-mail da coordenação do projeto: graziela.pereira@ifsudestemg.edu.br. Esse e-mail deverá ser encaminhado até às 23h59min do dia 20/07/2021, com o título "<u>inscrição para o projeto de extensão PIAEX</u>" e nele deve conter **3 vídeos e 3 imagens** com temas relativos ao meio acadêmico e editadas pelo candidato, e também seus dados (nome completo, CPF, whatsapp, curso e período).
- 6.1.4 A Entrevista possui valor equivalente a 40 pontos e o Portfólio terá equivalência de 60 pontos. Para aprovação na presente seleção o candidato deve alcançar no mínimo 60 pontos totais.

#### 7. DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO

- 7.1 O processo de avaliação e aprovação do estudante como bolsista no projeto de extensão será realizado por meio de supervisão do coordenador de cada projeto.
- 7.2 O bolsista que obtiver desempenho satisfatório, conforme avaliação do coordenador responsável, terá direito ao Certificado de participação com a respectiva carga horária dedicada ao desenvolvimento do projeto de extensão ao qual for classificado.
- 7.3 Caso o bolsista selecionado não atenda aos requisitos do Edital de modo satisfatório, o coordenador do projeto de extensão poderá cancelar sua bolsa e chamar o próximo excedente.

#### 8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado será divulgado no dia 23/07, até as 18h, por meio de publicação no site institucional do campus Rio Pomba.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 9.2 O bolsista não terá vínculo empregatício com o Campus Rio Pomba do IF Sudeste MG.
- 9.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.4 A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), no âmbito do IF Sudeste MG (Resolução CONSU/IF Sudeste MG № 041/2019).





Campus Rio Pomba

- 9.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.
- 9.6 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato: graziela.pereira@ifsudestemg.edu.br

Rio Pomba, 14 de julho de 2021.

Coordenador do Projeto





**Campus Rio Pomba** 

#### Anexo 1

#### Inscrição de discentes em Projeto de Extensão

Para se candidatar a um bolsa de projeto de extensão oferecido pela instituição, é necessário realizar a Adesão ao Cadastro.

No Portal do Discente, através do menu Bolsas >> Aderir ao Cadastro Único.

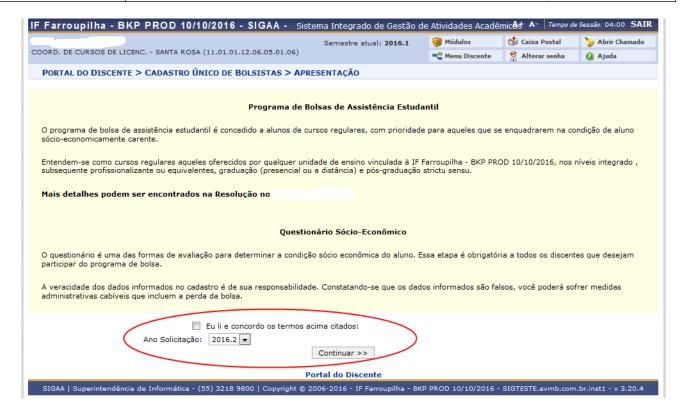


Na tela seguinte é apresentado um texto sobre o programa de bolsas.





Campus Rio Pomba



Nesta tela basta selecionar o "Ano de Solicitação" e marcar "Eu li e concordo os termos acima citados" e clicar em CONTINUAR.

Em seguida serão solicitadas algumas informações de perfil do discente, preencha-as e clique em "GRAVAR PERFIL".

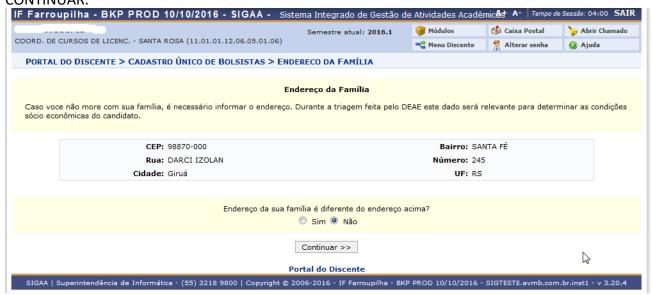




Campus Rio Pomba



Na sequência será apresentada uma tela com informações do "Endereço da Família". O discente deve revisar as informações, estando corretas clicar em CONTINUAR.

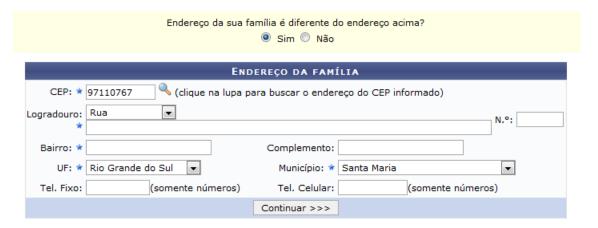


Caso contrário clicar em SIM logo abaixo da pergunta "Endereço da sua família é diferente do endereço acima?", e preencher os campos que forem mostrados e clicar em CONTINUAR.

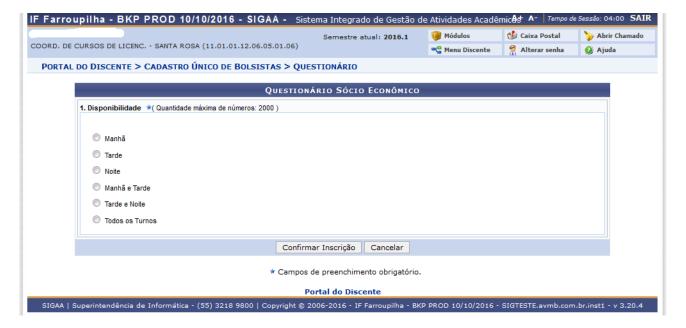




Campus Rio Pomba



Na próxima tela será mostrado um "Questionário", preencha-o e clique em CONFIRMAR INSCRIÇÃO.



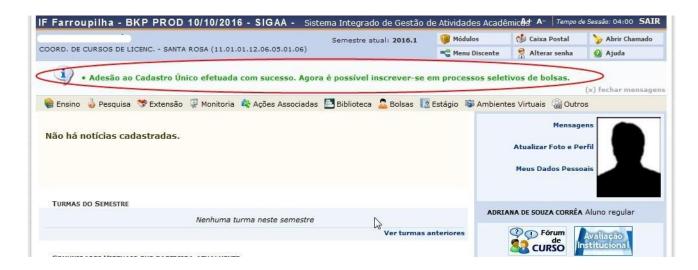
Obs.: a quantidade de perguntas e o enfoque das mesmas poderão variar conforme a necessidade da instituição naquele período.

Ao final será exibida uma mensagem que a adesão foi efetuada.





Campus Rio Pomba

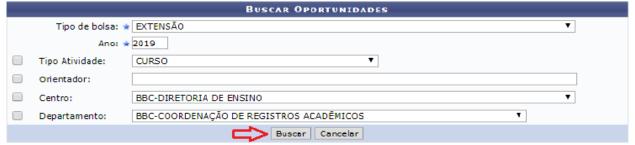


Após a adesão ao Cadastro Único, o discente deve efetuar a inscrição no projeto de extensão para assim se candidatar à bolsa de extensão.

#### • Efetuar Inscrição em Projeto de Extensão



Na tela seguinte, escolha o "Tipo de Bolsa" >>>> EXTENSÃO.



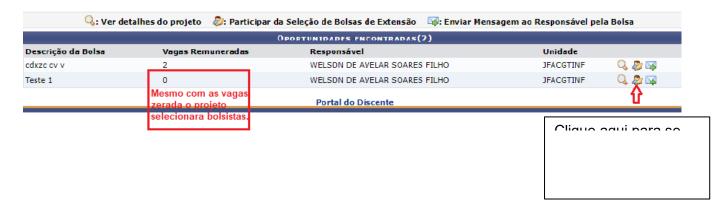
Na tela seguinte, será apresentada uma lista de projetos de Extensão com Período de Inscrição Abertos.

Atenção para selecionar o projeto correto.





Campus Rio Pomba



A próxima tela solicitará as informações necessárias à sua inscrição na ação de extensão.

PORTAL DO DISCENTE > CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE AÇÃO DE EXTENSÃO				
Dados da Ação de Extensão				
Código: P3001-2019				
Título da Ação: Teste 1				
Coordenação: WELSON DE AVELAR SOARES FILHO				
Tipo da Ação: PROJETO				
Município de Realização:				
Espaço de Realização:				
Unidade Proponente: JFA-COORD.DE TECNDLOGIA DA INFORMAÇÃO Outras Unidades Envolvidas:				
Outras Unidades Envolvidas: Área Temática Principal: COMUNICAÇÃO				
Área do CNPq: Outra				
Fonte de Financiamento: FINANCIAMENTO INTERNO (Edital Teste)  Tipo de Cadastro: SUBMISSÃO DE PROPOSTA				
IIpo de Cadastro: SUBMISSÃO DE PROPOSTA				
Atenção!				
Caso os dados estejam desatualizados, atualize em Meus Dados				
cuso os vados estejam aestaturzados, ataturze em meta batas				
Dados do Aluno				
E-mail: juliana.silva@ifsudestemg.edu.br				
Telefone: 3571-4385				
Descreva suas qualificações.				
Qualificações: *				
Currículo Lattes: Não e obrigatório.				
Registrar-se como Interessado   Mais detalhes desta Ação   Cancelar				

\* Campos de preenchimento obrigatório.

Após essa ação, o sistema exibirá uma mensagem na parte superior da tela.





Campus Rio Pomba



Operação realizada com sucesso. E-mail de confirmação enviado para:

Sua inscrição está devidamente efetivada na ação de extensão. Aguarde a convocação do coordenador para seleção.